



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº033/2023 exarado no processo administrativo nº088/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

JULIANE DA COSTA CARVALHO - ME, CNPJ: - 04.552.557/0001-96, com sede na Rua Av Dr. Manoel Cipriano D'Ávila, nº 542, Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP: 97.420-000, no valor total de **R\$1.798,00 (Um mil setecentos e noventa e oito reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$1.798,00 (Um mil setecentos e noventa e oito reais)**

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a realização da segunda edição dos jogos de verão que ocorrem no Balneário Passo do Umbu a realizar-se nesse final de semana necessita a contratação de som para o evento. Ressalta-se que não há tempo hábil para processo licitatório para este evento, mas que já está sendo encaminhado para licitação o item som de pequeno, médio e grande porte, portanto requerendo seja feita por dispensa de licitação.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 2417
Projeto/Atividade: Projeto "Verão no Balneário Passo do Umbu" – 1019
Despesa: 539 - 3390.39.23.00.00.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso: RECURSO LIVRE – 1

São Vicente do Sul, 02 de Fevereiro de 2023

LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO